



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.459/94.....

"Denomina "Rua Vereador José Guilherme dos Santos", a atual Rua nº 022, do Loteamento Parque Paiaguás".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

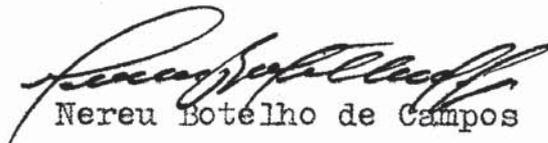
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº.1º- É denominada "Rua Vereador José Guilherme dos Santos" a rua que hoje tem o nº 022, situada no Loteamento Parque Paiaguás.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães" em,  
26 de abril de 1994.  
.....

  
Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL